



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 10447 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

**Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,**

Trata-se da contratação de serviço de locação de veículos com motorista motivada pela Coordenadoria de Eleições Informatizadas – COELEI, no processo SEI nº 0005182-18.2020.6.18.8000 .

Neste processo, a COELEI anexou o documento nº 0915690, que trata do *Projeto de Treinamento de Auxiliares de Eleição* para o pleito Eleitoral de 2020. Também juntou aos autos o doc. 0944406 contendo proposta com *rotas de viagens para ministração dos necessários treinamentos em cada zona eleitoral*.

O treinamento deverá ocorrer nas Zonas Eleitorais do Interior e será ministrado por servidores do TRE/PI nos respectivos cartórios eleitorais. No doc. SEI nº 0944406 foram relacionadas 14 rotas, bem como a necessidade de veículos e motoristas. Assim, para esta contratação, estimamos a quantidade de locação de 10 veículos com motorista, num total de 80 diárias.

Com essas informações, elaboramos os Estudos Técnicos Preliminares, conforme doc. SEI nº 0985281.

Também elaboramos, para essa contratação, o Termo de Referência nº 22/2020 (1000799), e o encaminhamos ao mercado local para pesquisa de preço.

Ainda com o objetivo de estabelecer o melhor preço médio, realizamos pesquisa no site "compras governamentais". No entanto, considerando as especificações traçadas para atendimento da demanda do TRE-PI, ou seja, veículo com motorista, com franquia de 200Km/dia, com pernoite em caso de viagens, seguro, etc., não encontramos contratos semelhantes ou com características que pudessem servir de parâmetro. Assim, para determinar o valor estimado da contratação, nos baseamos apenas nos orçamentos recebidos, cujo preço médio da diária de veículo com motorista apresentamos abaixo:

Empresa	Preço da Diária - R\$
Empresa PRIMAVERA (1000803)	599,00
Empresa DANDY (1000806)	852,00
Empresa NILTON (1000808)	629,00
<b>PREÇO MÉDIO - R\$</b>	<b>693,33</b>

Tendo como base o preço médio da diária supra (R\$ 693,33), o qual lançamos na planilha de formação de preço (1000916), **o preço estimado da contratação é de R\$ 80.312,80.**

Isto posto, encaminhamos os autos para conhecimento e envio à COOF para classificação da despesa.

Respeitosamente,

**Abelard Dias Ribeiro dos Santos**

Assistente III - SEAPT

**Marconio Galvão Lopes**

Chefe da SEAPT



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 25/06/2020, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Chefe de Seção**, em 25/06/2020, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1000816** e o código CRC **48162406**.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A EMPRESA PROONENTE PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA DESDE QUE PARA VALORES MENORES

NOME DA EMPRESA

CNPJ

TOTAL DA CONTRATAÇÃO - R\$

80.312,80

Tipos de diárias ==>

24h

1 – Veículo básico com motorista  
(sedan ou hach)

Quilometragem franqueada (A) ==>

200,00

Custo unitário das diárias com motorista (B) 24horas- R\$

693,33

Custo do km franquiado (A/B)

3,47

Percentual de desconto sobre o Custo do km franqueado - %<sup>1</sup>

50,00%

Custo do quilômetro excedente à franquia - R\$

1,74

Quantidade de DIÁRIAS estimadas de 24 horas

80

Estimativa de quilômetros excedentes ao franqueado

5.000,00

CUSTO ESTIMADO PARA OS KM FRANQUEADOS - R\$

55.466,40

CUSTO ESTIMADO PARA KM EXCEDENTES À FRANQUIA - R\$

8.700,00

CUSTOS DOS QUILÔMETROS - EM R\$

64.166,40

QUANTIDADE ESTIMADA DE PENOITE

80

VALOR DO PENOITE - R\$

201,83

CUSTO ESTIMADO DOS PENOITES - R\$

16.146,40

1 - O percentual de desconto sobre o quilômetro franqueado é de no mínimo 50% para os fins de cálculo do custo do quilômetro excedente à franquia.

2 - O custos desta contratação são reversíveis entre si.